

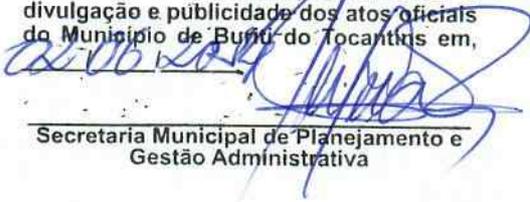


ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS

LEI Nº 002/2014, DE 02 DE JUNHO DE 2014.

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os fins de direito que o(a) presente h.t.s.j. foi publicado(a) na íntegra no Placar Oficial da Prefeitura, destinado à divulgação e publicidade dos atos oficiais do Município de Buriti do Tocantins em, 02/06/2014


Secretaria Municipal de Planejamento e
Gestão Administrativa

“Dispões sobre a nomenclatura do Antigo Posto Municipal de Saúde e dá outras providências.”

Eu, Prefeita Municipal de Buriti do Tocantins - TO, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a dar o nome de **Edimunda Gonzaga de Souza** ao Posto Municipal de Saúde de Buriti do Tocantins.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE BURITI DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze.



RÚBIA RODRIGUES AMORIM
Prefeita de Buriti do Tocantins